



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.1639/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção de eletrodomésticos e no fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.047,45(oitenta mil e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 13 de maio de 2019.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município (www.jacarezinho.pr.gov.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 25 de abril de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 02/2019

CONTRATO Nº 108/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de Postes e Superpostes para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO

VALOR: 51.345,00 (Cinquenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 24 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antônio Alves.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.139 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 1469

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO SA
CNPJ: 69.034.668/0001-56

OBJETO: Termo Aditivo junto ao Contrato referido visando, amparado na disposição normativa do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, dar cumprimento à Cláusula Segunda do Termo Aditivo 1/2019, atualizando o valor contratual para o montante de R\$ 80.550,00 (oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais) referente a período de 12 (doze) meses, considerando o número de beneficiários do objeto originalmente contratado e o reajuste concedido por meio da Lei Municipal 3.642 de 27 de fevereiro de 2019.

VALOR: \$ 80.550,00 (oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais) referente a período de 12 (doze) meses,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

Jacarezinho/PR, 26 de abril de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Chamamento Público nº 004/2015.

CONTRATO Nº: 215/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultas básicas de saúde em Unidade Prisional.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de Agosto de 2019.

VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 0810.1030100122.085 – 3.3.90.39.00 – FR 000 - COD.REDUZIDO 2139.

Jacarezinho, PR, 23 de Abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 06/2017

CONTRATO Nº 50/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KÁTIA DA COSTA TRANSPORTES – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de Julho de 2019 (referente à 52 dias letivos).

VALOR PRORROGADO: R\$19.470,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

RECURSOS Nºs 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 107- COD RED 1380 – R\$ 19.470,00.

Jacarezinho, 24 de Abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 06/2017

CONTRATO Nº 54/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de Julho de 2019 (referente à 52 dias letivos).

VALOR PRORROGADO: R\$88.184,94 (Oitenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

RECURSOS Nºs: 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 107- COD RED 1380 – R\$ 88.184,94.

Jacarezinho, 24 de Abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 06/2017

CONTRATO Nº 056/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CANDIDO E LIMA LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de Julho de 2019 (referente à 52 dias letivos).

VALOR PRORROGADO: R\$ 12.187,50 (Doze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECURSOS Nºs: 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 107- COD RED 1380 – R\$ 12.187,50.

Jacarezinho, 24 de Abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 001/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunido ordinariamente no dia 17 de abril de 2019 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDCA do ano de 2019, conforme abaixo:

Dia da Semana	Data	Mês
Quarta-feira	17	Abril
Quarta-feira	15	Maio
Quarta-feira	19	Junho
Quarta-feira	17	Julho
Quarta-feira	21	Agosto
Quarta-feira	18	Setembro
Quarta-feira	16	Outubro
Quarta-feira	20	Novembro
Quarta-feira	18	Dezembro

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

William Bruzarrosco
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/04/2019, conforme ata nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, meses Novembro e Dezembro/2018 e Janeiro a Dezembro/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

William Bruzarrosco
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/04/2019, conforme ata nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, meses Janeiro e Fevereiro/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

William Bruzarrosco
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 03/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/04/2019, conforme ata nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Incentivo do Fortalecimento de Programa de Qualificação Profissional – Deliberação nº 081/2016 – CEDCA/PR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

William Bruzarrosco
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 04/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/04/2019, conforme ata nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, do 2º Semestre de 2018, do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional – Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

William Bruzarrosco
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 05/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/04/2019, conforme ata nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, do 2º Semestre de 2018, do Programa Liberdade Cidadã – Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR.

Art. 2º Todas as atividades foram executadas nos termos que regulamentam o Cofinanciamento. O saldo superior a 30% (trinta por cento) se dá em virtude que os contratos estão vigentes, e os pagamentos são efetuados conforme o serviço é executado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

William Bruzarrosco
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 41/2019

Processo 41/2019

DISPENSA 28/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de token para gravação de Certificado Digital.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.963.786/0001-66, versando sobre aquisição de um Certificado Digital para esta Casa de Leis, para o acesso às áreas restritas do site do TCE/PR, envio do SINCOFI, dentre outras atividades relacionadas, no valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril de 2019.

Fúlvio Boberg

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6864/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412900062.033	
3.3.90.39.00	126	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6865/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.655 de 22 de abril de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUN. DE COMÉRCIO, IND., TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	23	Comércios Serviços	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0027	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
ATIVIDADE	2.196	Contribuição a Associação Turística do Norte Pioneiro - ATUNORPI.	
DOTAÇÃO		1210.2369500272.196	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	6.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUN. DE COMÉRCIO, IND., TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		1210.2369100272.149	
3.3.90.39.00	697	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	6.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6866/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.648 de 20 de março de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.153	Implantação de Obras e Infraestrutura Urbana.	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 844 – Convênio nº 103/2018 - SEIL – Pavimentação Asfáltica – Exercício Corrente	2.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

2.4.2.8.10.9.1.14.00.00.00	Transf. de Convênio nº 103/2018 – SEIL – Pavim. Asfáltica.	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6867/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.648 de 20 de março de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 241.187,03 (duzentos e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.153	Implantação de Obras e Infraestrutura Urbana.	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153	
NATUREZA	4.4.90.51.00 2058	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	241.187,03
TOTAL DO CRÉDITO			241.187,03

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	143	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	241.187,03
TOTAL DA REDUÇÃO			241.187,03

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6868/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 3.656 de 22 de abril de 2019 e nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2019 - (Lei nº. 3.639 de 28 de dezembro de 2018).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1634- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6869/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.559,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais oitenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300101.017	
4.4.90.52.00	360	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	2.559,84
TOTAL DO CRÉDITO			2.559,84

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	2.559,84
TOTAL		2.559,84

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal